

**HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337



**CERTIDÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 24 dias de abril de 2026, às 16 horas, por meio de vídeo conferência na plataforma "Teams", nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições impressas e digitais do jornal "O Estado de São Paulo" dos dias 24, 25 e 26 de março de 2026, nas páginas B9, B13 e B9, respectivamente, conforme o artigo 124 da Lei das S.A. **3. Presenças e Quórum:** Presentes os acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 61,63% (sessenta e um inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do capital social com direito a voto, em sede de Assembleia Geral Ordinária, conforme registro por meio de plataforma digital, bem como considerando os acionistas que manifestaram seu voto por meio do boletim de voto a distância. Presentes também os Srs. Fábio Torres e Fábio Rodrigo Muralo, na qualidade de representantes da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., auditor independente da Helbor; o Sr. Emerson Fabri, coordenador do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; o Sr. Eduardo Rogatto Luque, presidente do Conselho Fiscal; e, ainda, na qualidade de representante da Administração, o Sr. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Vice-Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. **4. Publicações Legais:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "O Estado de S. Paulo", em suas versões física e digital: **(i)** na edição de 27 de março de 2026; e **(ii)** no link <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>, nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei das S.A. O Manual para Participação na Assembleia e a Proposta da Administração, bem como todos os demais documentos e informações pertinentes às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e nos websites de Relações com Investidores da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação aplicável. **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein, e secretariados pela Sra. Andrea Bittencourt. **6. Ordem do Dia:** **(i)** tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; **(ii)** fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026; **(iv)** instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e **(v)** fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **7. Deliberações:** Inicialmente, o Presidente da Mesa comunicou que o mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio do boletim de voto a distância encontrava-se disponível para consulta. Em sequência, foram aprovadas por unanimidade: **(i)** a dispensa da leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas e do mapa de votação sintético consolidado; e **(ii)** a lavratura da ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Em seguida os acionistas presentes deliberaram: **7.1. Aprovar**, por maioria dos votos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos. **7.2. Aprovar**, por maioria dos votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme a Proposta da Administração, nos termos abaixo descritos: **Lucro líquido do exercício - R\$ 11.260.383,56;** Destinação à reserva legal - R\$ 563.019,18; **Lucro líquido ajustado - R\$ 10.697.364,38;** Distribuição de dividendos com base no §1º do art. 38 do Estatuto Social da Companhia - R\$ 2.674.341,10; Retenção de lucro com base em orçamento de capital, nos termos do **Anexo II** à presente ata - R\$ 8.023.023,28; consignado que, do valor do dividendo a ser distribuído com base no §1º do art. 38 do Estatuto Social da Companhia, **(i)** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) (R\$ 0,01884039452 por ação) correspondem aos dividendos declarados pelo Conselho de Administração em 30 de dezembro de 2025, conforme informado por meio de Fato Relevante divulgado naquela data, à conta do lucro do exercício conforme apurado em balanço extraordinário datado de 30 de novembro de 2025; e **(ii)** R\$ 174.341,10 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos) (R\$ 0,00131386204 por ação) correspondem aos dividendos declarados em virtude da presente deliberação, ao qual farão jus os titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia após o encerramento do pregão desta data, passando as ações de emissão da Companhia a ser negociadas "ex dividendos" a partir de 27 de abril de 2026 (inclusive). O pagamento dos dividendos ora referidos, no valor total de R\$ 2.674.341,10 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e dez centavos), correspondente a R\$ 0,02015425656 por ação ordinária de emissão da Companhia, será realizado em 29 de maio de 2026. **7.3. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação do limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026 no valor de até R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), nos termos da Proposta da Administração. **7.4. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros: **(i)** Sr. Eduardo Rogatto Luque como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Samuel Severo da Silva; **(ii)** Sr. Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Rafael Palma Bifano; e **(iii)** Sr. Caio Cotait Maluf como membro titular e, como seu respectivo suplente, o Sr. Luiz Cláudio Fontes. **7.5. Aprovar**, por maioria de votos, conforme o mapa de votação constante do **Anexo I** à presente ata, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, na forma do § 3º do artigo 162 da Lei das S.A. **8. Documentos Arquivados:** O mapa final de votação resumido, constante do **Anexo I** à presente ata, ficará arquivado na sede social da Companhia. **9. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes e assinada pela Secretária da Mesa, ficando autorizada a publicação da presente ata com omissão da identificação dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A. Mogi das Cruzes, 24 de abril de 2026. *Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.* **Mesa:** Henrique Borenstein - **Presidente;** Andrea Bittencourt - **Secretária.** **JUCESP** nº 1.283.898/26-3 em 12/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

[www.helbor.com](http://www.helbor.com)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>